

15/02/2017

## **Cobrança da FUP garante o pagamento do reajuste dos aposentados e pensionistas no próximo dia 24/02**

A FUP e seus Sindicatos filiados assinaram, no dia 31/01, o Termo Aditivo do atual Acordo Coletivo, garantindo para todos os trabalhadores da ativa do Sistema Petrobrás e para os aposentados e pensionistas (assistidos) do Plano PETROS, que não repactuaram, o reajuste de 8,57 %, retroativo a setembro de 2016.

Entretanto, até a presente data, os assistidos do Plano PETROS ainda não haviam recebido o seu reajuste. Devido a esse atraso, a Direção da FUP cobrou da Petrobrás o envio imediato da nova tabela salarial para a PETROS para que a nossa Fundação pudesse pagar reajuste e os valores retroativos desses companheir@s.

Os representantes da Petrobrás informaram que ainda não haviam mandado a nova tabela salarial porque quatro Sindicatos ainda não haviam assinado o Termo Aditivo do ACT. Sem essa nova tabela a PETROS não poderia processar a folha com o reajuste dos assistidos do Plano PETROS.

A Direção da FUP não aceitou essa desculpa e cobrou que a Petrobrás enviasse de imediato a nova tabela, para a PETROS, já que todos os Sindicatos filiados à FUP já haviam assinado o Termo Aditivo e porque esses Sindicatos representam a grande maioria dos aposentados e pensionistas do Sistema Petrobrás. Além do mais não seria justo que, por causa de uma minoria, a maioria dos aposentados e pensionistas fosse prejudicada.

Devido à cobrança, a Petrobras enviou ontem, dia 14/02, a nova tabela para a PETROS, que já confirmou que, no próximo dia 24/02, esses companheir@s receberão seus benefícios reajustados e todos os seus valores retroativos. Uma boa notícia para todos os assistidos do Plano PETROS que não repactuaram.